



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 18/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2025/1

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

1. DA DIVULGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo de portador de diploma para ingresso de discentes em Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português**, ofertado pelo Campus Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2025, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

| RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------|
| CPF | NOME | SITUAÇÃO |
| ***.278.631-** | Alexandra dos Santos Franca | Não entregou a documentação |
| ***.514.541-** | Denis Augusto Mendonca | Não entregou a documentação |
| ***.483.581-** | Darley Cruz de Assis | Não entregou a documentação |
| ***.219.521-** | Marta Ferreira Rodrigues Barbosa | Não entregou a documentação |
| ***.289.571-** | Wericles Lustosa Lima Lustosa Lima | Não entregou a documentação |

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será realizada em duas etapas:

- Primeira etapa: Sorteio Eletrônico, terá caráter de classificação preliminar e eliminatório para a segunda etapa.
- Segunda etapa: Submissão Documental de Avaliação de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição), terá caráter de classificação final para esta seleção.

4. DA PRIMEIRA ETAPA: SORTEIO ELETRÔNICO

4.1 A seleção dos candidatos para a primeira etapa será realizada por meio de sorteio eletrônico pelo Sistema de Gestão de Processo Seletivo - SGPS e terá caráter de classificação preliminar, conforme o item 11.4 do Edital, para a segunda etapa.

4.2 O sorteio ocorrerá no *Campus Ceilândia*, nos dias e horários especificados abaixo:

| CAMPUS | ENDEREÇO | DIA | HORÁRIO |
|------------------|---|-------------------|----------------|
| CEILÂNDIA | QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, Brasília – DF | 22/01/2025 | 10h |

4.3 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada com o status de COMPLETA no processo seletivo deste Edital participará do sorteio eletrônico.

4.3.1 O candidato que estiver com a inscrição não confirmada no dia do sorteio com o status de INCOMPLETA no processo seletivo deste Edital não participará do sorteio eletrônico por não ter completado a inscrição.

4.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada participarão do sorteio e serão classificados de forma preliminar pela ordem do Sorteio Eletrônico, para participarem da segunda etapa de submissão documental: Avaliação de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição).

4.5 Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença.

4.5.1 Caso compareça ao local do sorteio, recomenda-se chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência;

4.6 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB Campus Ceilândia e que compõem a Comissão de Processo Seletivo do Campus.

4.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio, que será publicado na data vista no cronograma deste Edital, pelo site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

4.9 Não será permitido aos candidatos faltar com o respeito à Equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

4.10 Caso o número de candidatos inscritos seja menor que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato concorrerá de acordo com as demais regras estabelecidas no edital.

4.11 **O Resultado do Sorteio Eletrônico e a Convocação para Segunda etapa** será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

4.12 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 20/01/2025 10:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591580

Código de Autenticação: c644faed32



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170